



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N ° 829, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Nomeia membros para Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 252, de 17 de fevereiro de 2017, nomeia os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**I – Titulares:**

Edenilson dos Santos Costa  
Amanda Padilla dos Santos  
Paulo Ricardo Souza das Neves

**II – Suplentes:**

Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Taís Muniz da Costa  
Esandra Sislaine dos Santos Silveira

Parágrafo Único. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2017.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças